



DECRETO Nº2.584/2016

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e;

acompanhando a decisão do Governo do Estado que também decretou ponto facultativo no dia 27 de maio de 2016,

DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado ponto facultativo no dia 27 de maio de 2016.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 23 de maio de 2016.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal